

Parecer Contábil: Análise da Qualificação Econômico-Financeira

Empresa: SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Resumo Executivo:

A **Santos de Carvalho Construtora e Empreendimentos Ltda**, superou todos os índices econômico-financeiros exigidos no edital, demonstrando plena capacidade financeira para assumir compromissos contratuais. As configurações mínimas dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente não foram apenas atendidas, mas superadas, conforme detalhado a seguir.

1. Identificação

- Empresa analisada: **Santos de Carvalho Construtora e Empreendimentos Ltda**
- Objeto: Análise da qualificação econômico-financeira para fins de habilitação em processo licitatório
- Responsável técnico: **Marciano Vescovi Saccani – CRC/ES: 07666/0**

2. Síntese do Objeto

Este parecer tem como objetivo analisar a qualificação econômico-financeira da empresa Santos de Carvalho Construtora e Empreendimentos Ltda, com base nos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, conforme critérios condicionantes no edital do certame.

3. Metodologia Adotada

A análise foi realizada a partir dos dados extraídos do balanço patrimonial e das previsões contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme determinações legais e editalícias. Os índices foram calculados segundo as fórmulas e parâmetros técnicos reconhecidos pelo mercado e pela legislação vigente.

4. Parâmetros dos Índices Exigidos

Índice	Parâmetro Exigido	Interpretação
Liquidez Geral	> 1,00	Ativos realizáveis superam obrigações totais
Solvência Geral	> 1,00	Ativos totais superam dívidas totais
Liquidez Corrente	> 1,00	Ativos circulantes superam dívidas de curto prazo



Observação: Para a Liquidez Corrente, a faixa ideal de mercado situa-se entre 1,20 e 1,50, diminuindo a folga financeira adequada

4.1 Tratamento para empresas recém-criadas:

- Empresas criadas no ano da licitação podem apresentar o balanço de abertura como substituto para os demonstrativos contábeis exigidos, conforme o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.
- Empresas constituídas há menos de dois anos precisam apresentar apenas o balanço patrimonial e os demonstrativos financeiros do último exercício social, conforme o art. 69, §6º da Lei nº 14.133/2021.

Essas exigências garantem que as empresas participantes tenham solidez financeira para executar os contratos públicos com segurança.

5. Análise dos Resultados

Após a apuração dos índices, constatou-se que a Santos de Carvalho Construtora e Empreendimentos Ltda, apresentou valores superiores às configurações mínimas exigidas para todos os índices analisados, conforme demonstrado abaixo:

- Liquidez Geral (LG): Superior a 1,00
- Solvência Geral (SG): Superior a 1,00
- Liquidez Corrente (LC): Superior a 1,00

Esses resultados evidenciam que a empresa possui capacidade financeira para honrar tanto suas obrigações de curto quanto de longo prazo, além de apresentar solidez patrimonial.

6. Conclusão

Com base na documentação e nos cálculos realizados, conclui-se que a Santos de Carvalho Construtora e Empreendimentos Ltda, atende plenamente aos requisitos de qualificação econômico-financeira prevista no edital, superando os parâmetros mínimos exigidos para os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.

Principal vantagem:

A empresa encontra-se em situação financeira saudável e apta a participar do certame, conforme os critérios de habilitação econômico-financeira.



7. Identificação do Responsável Técnico

Marciano Vescovi Saccani

CRC/ES 7666/0

Data: 28/08/2025

Resumo Final:

Santos de Carvalho Construtora e Empreendimentos Ltda, superou todos os índices exigidos, demonstrando robustez financeira e total cumprimento às exigências editalícias.

Análise de sucesso

Liquidez Geral:

Demonstrou excelente capacidade de honrar seus compromissos de curto e longo prazo. Este valor está significativamente acima do mínimo exigido (1,0), reforçando a solidez financeira da empresa.

Solvência Geral:

Um índice de solvência geral revela que a companhia possui patrimônio e disponibilidade de caixa, suficiente para cobrir todas as suas obrigações, com folga. Isso significa que, mesmo em um cenário de liquidação, a empresa teria recursos em excesso após quitar suas dívidas, evidenciando robustez patrimonial.

Liquidez Corrente:

Este resultado é muito superior ao parâmetro mínimo de 1,0 e está acima até mesmo da faixa considerada ideal (1,2 a 1,5), sinalizando uma excelente capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.

Observação Técnica

Observou-se que os índices apresentados pela Santos de Carvalho Construtora e Empreendimentos Ltda, não apenas superam os limites mínimos exigidos pelo edital, mas também se situam em patamares confortáveis e seguros do ponto de vista econômico-financeiro.

João Neiva 28 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003300380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIANO VESCOVI SACCANI** em **28/08/2025 07:27**

Checksum: **08AB092BA8B1F36FD903A1C43BEB93687489BD1974A72BA1C9E0AF551751386D**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.